

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: z4qm0iyf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2026 Projeto de lei nº 660/2026 Protocolo nº 4911/2026 Processo nº 1697/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara e reconhece como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, a música "Pixé" composta no ano de 1990 pelo cantor e compositor Moisés Martins, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece como patrimônio cultura imaterial do Estado de Mato Grosso, a música "Pixé", composta no ano de 1990 pelo cantor e compositor Moisés Martins, como medida de preservar a cultura, a tradição e os costumes do povo mato-grossense, para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa legislativa, na modalidade de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, declarar e reconhecer como patrimônio cultura imaterial do Estado de Mato Grosso, a música "Pixé", composta no ano de 1990 pelo cantor e compositor Moisés Martins, como medida de preservar a cultura, a tradição e os costumes do povo mato-grossense, para as presentes e futuras gerações.

A referida música é uma canção que celebra o folclore e a culinária do Estado de Mato Grosso, imortalizando a tradicional paçoquinha e o doce de milho nas rodas de rasqueado e lambadão.

A canção narra de forma poética e nostálgica as memórias da infância e as tradições do município de Cuiabá, com referência as festas típicas, brincadeiras de rua e costumes regionais. O verso mais famoso da música reune o desejo do autor de manter as tradições vivas: **"Sonho em ver o neto com a boca toda suja de pixé"**.

O Pixé que dá nome a música é uma iguaria centenária de origem indígena, tombada como patrimônio cultural imaterial de Cuiabá. Trata-se de um doce feito de milho torrado e socado no pilão, misturado com

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

canela e açúcar. Era um alimento nutritivo e energético consumido pelos viajantes e que hoje é símbolo da memória afetiva local.

A aplaudida canção foi popularizada e consagrada na voz dos cantores Pescuma, Henrique e Claudinho, um dos trios mais tradicionais da música mato-grossense. A obra tornou-se um clássico que celebra a identidade cultural cuiabana e o orgulho das tradições pantaneiras.

Assim sendo, o presente projeto de lei encontra-se revestido de grande interesse público, pois, ao tornar a música Pixé, como patrimônio cultural imaterial de Mato Grosso, estaremos preservando nossa cultura, nossos costumes e nossa tradição para as presentes e futuras gerações.

Posto isto, é o necessário.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual